

INDICAÇÃO N.º 500/2003
(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MINAS GERAIS E PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, COMO FORMA DE AMENIZAR O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO LOCAL).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em alguns pontos da cidade ocorrem costumeiramente acidentes de trânsito, muitos deles com vítimas fatais;

CONSIDERANDO que na confluência das Ruas Minas Gerais e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, vários acidentes já ocorreram, apesar de existir nas proximidades do cruzamento sinalização e um redutor de velocidade;

CONSIDERANDO que alguns dos moradores e comerciantes daquela proximidade sugeriram a este Vereador, a instalação de um semáforo, para solucionar de forma mais ampla o problema ora mencionado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser instalado um semáforo na confluência das Ruas Minas Gerais e Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, como forma de amenizar o número de acidentes de trânsito no local.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 04 de Agosto de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR